

PORTARIA Nº 22.278, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11957 em 5 de outubro de 2023, formulada por Ana Carolina Pegoraro, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Ana Carolina Pegoraro**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] matrícula funcional GP/nº 44113, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, Postura e Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 05/07/2015 a 08/02/2022 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 04/12/2023 a 18/12/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

